

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**PORTARIA Nº 038/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 038/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) Sr.(a) **RONNEY CHAVES PESSOA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003029066463 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 019.920.063-77, do Cargo em Comissão de **Procurador Geral Adjunto** do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 03 de NOVEMBRO de 2020.

**EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:012769EE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**PORTARIA Nº 39/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

**PORTARIA Nº 39/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **EDSON CARLOS FEITOSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG: 533744396 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 996.448.943-91, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC), delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 03 de novembro de 2020.

**EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:E97090F0**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**04.007/2020 PE**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE**

**LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.007/2020 PE.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X AF COM DIGITALIZADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 13 de Novembro de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 25 de Novembro de 2020 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 10 de Novembro de 2020.

**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**  
Antônia Cláudia de Lima Alves  
**Código Identificador:8B5573E4**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**  
**LEI Nº 485/2020**

**Barro – CE, 09 de outubro de 2020.**

**EMENTA:** REGULAMENTA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas, pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Barro o presente **PROJETO DE LEI**.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de Barro, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, executará diretamente os recursos de que trata o art. 1º da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural – Aldir Blanc), mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no art. 2º da referida Lei.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o auxílio do Conselho Municipal da Política Cultural do Município de Barro-CE instituído pela Lei Municipal nº 349/2013 de 01 de novembro de 2013, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Barro, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº. 14.017/2020.

**Art. 2º** - Os Recursos provenientes da Lei supracitada serão de R\$ 182.876,56 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), que terá seu repasse realizado pela “Plataforma Mais Brasil”, será gerido pela Prefeitura Municipal de Barro, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Art. 3º**- Compete ao Poder Executivo Municipal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, criado pela Lei Municipal nº 410/2016, CNPJ 31.031.395/0001-13, receber os recursos advindos da União, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº. 14.017/2020.



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

Data de abertura 25/11/2020, às 09h, por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de Uniformes destinados aos Guardas Municipais da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos do Município de Porto Seguro - BA. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº (73) 99844-1406. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: [www.portoseguro.ba.gov.br/licitacao2/](http://www.portoseguro.ba.gov.br/licitacao2/). Demais atos no endereço [www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial](http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial).

RILEI M. RIBEIRO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

A Pregoeira realizará o Pregão Eletrônico nº 0007/2020 - objeto - fornecimento de medicamentos de saúde mental destinados ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Informações na Prefeitura, das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3492-2282 ou portal: [www.presidentejanioquardos.ba.gov.br/licitacoes](http://www.presidentejanioquardos.ba.gov.br/licitacoes). Local da disputa e Edital: site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Início da sessão às 09:00 h do dia 18 de novembro de 2020.

Presidente Jânio Quadros-Ba, 11 de novembro de 2020.  
SUZANA LIMA NOVAES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO PP Nº 26/2019

Contrato nº 128/2019 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES (BA) e UNIBRASIL SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ Nº. 14.111.304/0001-30; Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de profissionais da área de Saúde, em regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades deste Município. Valor: R\$ 95.887,60 (noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); Assinam: Miguel Custodio Borges Neto e Tarcizio Bastos de Souza, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO  
SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/2020

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: Concorrência nº 008/2020 - Processo nº 117/2020 - Tipo: Menor Preço-Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos-Data e hora recebimento dos envelopes: 16/12/2020 às 10:00h. Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquadabá), Salvador/BA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, a partir do dia 16/11/2020, da seguinte forma: 1) Portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (módulo licitações) e 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4339-email: [copel.sucop@hotmail.com](mailto:copel.sucop@hotmail.com)

Salvador, 11 de novembro de 2020  
ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA  
Presidente da COPEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

O Município de Santa Luzia - BA, realizará no dia 24/11/2020, às 13h (treze horas), Pregão Eletrônico nº 008/2020, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de retroescavadeira de pneus, diesel 4 cilindros, 85 HP, 4 x 4, rega imediata, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: Rua Osvaldino Pereira, 101, Centro - Santa Luzia - BA, tel.: (73) 3628-1636, [www.santaluzia.ba.gov.br](http://www.santaluzia.ba.gov.br), e-mail [licitar.santaluzia.ba@gmail.com](mailto:licitar.santaluzia.ba@gmail.com).

Santa Luzia - BA, 11 de novembro de 2020.  
GERVAN CLÁUDIO CAMPOS DE ALMEIDA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia, torna público que, receberá na Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Rua Conselheiro Paranhos, 78 Centro, Santo Amaro - BA, os documentos necessários para a inscrição de interessados, durante o período compreendido entre 11/11 a 04/12 do ano em curso, das 09 às 14:00 horas, para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, EM VIRTUDE DA LEI 14.017/2020, DE EMERGÊNCIA CULTURAL SANCIONADA PELO GOVERNO FEDERAL, DESTINADA A FOMENTAR A AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL. O Edital estará disponível gratuitamente no site <https://doem.org.br/ba/santoamaro/editais>. Santo Amaro - Bahia, 10 de novembro de 2020. Informações através do telefone - (75) 3241-4998/2782. Email: [secul.santoamaro@gmail.com](mailto:secul.santoamaro@gmail.com)

FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM  
Prefeito

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia, torna público que, receberá na Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Rua Conselheiro Paranhos, 78 Centro, Santo Amaro - BA, os documentos necessários para a inscrição de interessados, durante o período compreendido entre 11/11 a 27/11 do ano em curso, das 09 às 14:00 horas, para FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE REQUERIMENTO E AUTODECLARAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS ORGANIZADOS E MANTIDOS POR PESSOAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES CULTURAIS E COMUNITÁRIAS, COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SEJAM DEDICADAS A REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NA CIDADE DE SANTO AMARO-BÁHIA, QUE CUMPRAM INTEGRALMENTE COM AS EXIGÊNCIAS

DA LEI FEDERAL 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC, PARA O ACESSO AO SUBSÍDIO EMERGENCIAL PREVISTO EM SEU INCISO II DO ART. 2º. O Edital estará disponível gratuitamente no site <https://doem.org.br/ba/santoamaro/editais>. Santo Amaro - Bahia, 10 de novembro de 2020. Informações através do telefone - (75) 3241-4998/2782. Email: [secul.santoamaro@gmail.com](mailto:secul.santoamaro@gmail.com)

FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 6/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, torna público que estará realizando na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 006/2020, cujo objeto consiste na formação de registro de preços visando futuras e eventuais contratações de laboratórios especializados em realização de testes para diagnóstico do COVID-19, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 25 de Novembro de 2020, às 08h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do site: [www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br). Informações gerais através do tel (77) 3668-2243, e-mail: [licitacao@msl@gmail.com](mailto:licitacao@msl@gmail.com).

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de Novembro de 2020.  
IGOR MURIEL LOPES E SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001 - 12/2019. Processo Administrativo nº 041/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE TREMEDAL - BAHIA. Contratada: J Carvalho Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.806.683/0001-31. OBJETO: Execução de obra REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO POVOADO DE SÃO FELIPE, no Município de TREMEDAL/BA, em conformidade com o Termo de Compromisso PAC 2 nº 8010/2014, FNDE/MEC. Prazo: 30 (trinta) dias. Vigência: 30/11/2020. Data da Assinatura: 30/11/2020.

Extrato do Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 008 - 6/2018. Processo Administrativo nº 027/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE TREMEDAL - BAHIA. Contratada: Fabio Junio Rosa Fraga (AC TRANSPORTE), inscrita no CNPJ sob nº 11.777.460/0001-47. OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas do Povoado de Furado da Canela do Município de Tremedal/BA, em conformidade com o Termo de Convênio SICONV 847039/2017. Prazo: 30 (trinta) dias. Vigência: 30/11/2020. Data da Assinatura: 30/11/2020. Certificado para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## AVISO

O Município de Aurora/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo torna público que procedeu com a abertura de crédito extraordinário ao vigente orçamento do Município de Aurora, Estado do Ceará, que será destinado às ações emergenciais do Setor Cultural, durante o estado de calamidade pública disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020 nº 359/2019 e Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 nº 368/2019. Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional extraordinário ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 203.042,85 (duzentos e três mil, quarenta e dois reais e cinco centavos), conforme dotação: 12.01.13.392.0072.2.102.

Aurora/CE, 9 de Novembro de 2020  
JOÃO ANTÔNIO DE MACÊDO JÚNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.007/2020 PE

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Raio X AF com Digitalizador, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE. A partir do dia 13 de Novembro de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via Internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 25 de Novembro de 2020 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do site eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 10 de Novembro de 2020  
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.23.001

Diversas Secretarias. Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de Pregão Presencial nº 2020.01.23.001, que tem por objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, destinados a atender as necessidades Operacionais das Diversas Secretarias do Município de Baturité/CE, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. José Valdeci Sales Mota - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo; Carmen Sílvia Fernandes Alves Sousa - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ivonilde Gonçalves de Sales Benício - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia; Maria do Socorro César de Brito - Secretária de Administração e Finanças; Francisco Bonaldo Nogueira Braga - Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Baturité - CE, 10 de novembro de 2020.  
MARIA DO SOCORRO CÉSAR DE BRITO  
Secretaria de Administração e Finanças





[illegible]

# Curso PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

Se você é profissional de saúde, educador ou faz parte de alguma instituição ou movimento social, inscreva-se gratuitamente no curso de **Prevenção ao Suicídio**. Faça parte desse movimento em

